



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0031 - de 09 de JUNHO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e
devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00
UM MIL REAIS*****

as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.		
20606029242 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	R\$	1.000,00
Total da Unidade 04.....	R\$	1.000,00
Total Geral.....	R\$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes
da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 01 - Gabinete e Assessoria		
04122002204 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	R\$	1.000,00
Total da Unidade 01.....	R\$	1.000,00
Total Geral.....	R\$	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 09 de JUNHO de 2004


WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 09 / 06 / 04 a 09 / 07 / 04

ASSINATURA SERVIDOR